

SEMUSB – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ANEXO I – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Justifica-se o preço proposto e acordado estar compatível com os demais de sua categoria praticados no município de Barcarena – PA, após ampla pesquisa de mercado local junto a outros potenciais imóveis a serem locados, e ainda conforme Parecer Técnico de Avaliação do Imóvel, em anexo.

Destacamos que dentre os imóveis visitados, o imóvel a ser locado é o que mais se adequa às necessidades do Setor de Imunização da Secretaria Municipal de Barcarena, para realização dos atendimentos, visto que conta com amplo espaço e estrutura suficientes para comportar a população e armazenar os materiais e equipamentos necessários aos serviços de imunização contra covid19.

Barcarena - Pará, 04 de março de 2022.

Eugênia Janis Chagas Teles
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto nº 0014/2021 GPMB